



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

REQUERIMENTO Nº 152/2026

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com inciso XVI do art. 200, do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre o seguinte:

Sobre a possibilidade de abertura e regularização da continuação da Rua Silvério Boian, no trecho compreendido entre a Rua Paisagística até a Avenida Lucas Emanuel de Souza Cantuária, no Jardim Maringá. A presente solicitação de informações atende aos pedidos dos moradores da região, tendo em vista que o referido trecho já vem sendo utilizado diariamente para passagem de veículos e pedestres, porém o local não possui infraestrutura adequada, como pavimentação asfáltica, sinalização viária e iluminação pública, gerando transtornos e riscos à segurança da população. Além disso, moradores relatam que a área tem sido utilizada para descarte irregular de entulhos e lixo, causando acúmulo de sujeira, proliferação de insetos e mau cheiro, situação que preocupa toda a vizinhança. Diante disso, requer-se:

I. Há previsão para a abertura oficial e regularização da continuação da Rua Silvério Boian, entre a Rua Paisagística e a Avenida Lucas Emanuel de Souza Cantuária, no Jardim Maringá?

II. Existe estudo técnico ou projeto em andamento para implantação de pavimentação asfáltica, sinalização e demais melhorias no referido trecho?

III. Quais medidas poderão ser adotadas para coibir o descarte irregular de entulhos e promover a limpeza da área? Em caso positivo, qual o prazo estimado para execução das melhorias?

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Gabinete Parlamentar, 29 dias do mês de maio de 2026.

JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Vereador

[Assinado digitalmente]

[1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf](https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf)

